



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3927/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 08 de Março de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 695/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Altera a Portaria TRT 18ª nº 3966/2023, que autoriza, em caráter excepcional, o cumprimento de mandados, por Oficiais de Justiça *ad hoc*, na Secretaria de Central de Mandados.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 24.365/2023, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, parágrafo único, e 2º, § 3º, da Resolução CSJT nº 99, de 20 de abril de 2012; e CONSIDERANDO as recomendações contidas em Atas de Correição realizadas em Tribunais Regionais do Trabalho pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido da rigorosa observância da Resolução CSJT nº 99/2012 nas futuras designações de Oficiais de Justiça *ad hoc*,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da Portaria TRT 18ª nº 3966, de 20 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o cumprimento de mandados judiciais, na Secretaria de Central de Mandados, pelos servidores JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBOA e ROGÉRIO WILDSON LINHARES DE LUCENA, ambos do quadro de pessoal deste Tribunal e bacharéis em Direito, no período de 7/1/2024 a 31/12/2024".

Art. 2º Revogar, a partir de 1º de abril de 2024, os efeitos das autorizações, em caráter excepcional, para cumprimento de mandados judiciais contidas na Portaria TRT 18ª nº 3966/2023, em relação às servidoras CRISTIANE MARTINS GERVÁSIO e LEILA KÁTIA DA SILVA e, a partir de 4 de maio de 2024, quanto ao servidor ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, ficando revogadas as respectivas designações para atuarem como Oficial de Justiça *ad hoc* na Secretaria de Central de Mandados, no período de 07/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente
TRT 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 693/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Remove a servidora BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 3.672/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com fundamento na Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª nº 3960/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3874/2023, de 20 de dezembro de 2023, que designou a servidora BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª nº 22/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3886/2024, de 10 de janeiro de 2024, que autorizou a servidora BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO a laborar em regime de teletrabalho, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Lotar o servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR

PORTARIA TRT 18ª Nº 662/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo PROAD nº. 1681/2024,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3941/2023,

CONSIDERANDO que a 2ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – Coleprecor será

realizada nos dias 18 e 19 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, para o período de 17/03/2024 a 19/03/2024, referente ao deslocamento, ida e volta, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia e Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, no percurso Goiânia/GO – Brasília/DF – Goiânia/GO. O percurso de ida será realizado de forma aérea e o de volta por meio de veículo oficial.

Motivo da viagem: Participar da 2º Reunião do Coleprecior, nas datas de 18 e 19 de março de 2024, na cidade de Brasília/DF.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 683/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 4285/2024, CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº. 52/2014 que normatiza a vinculação do juiz ao processo para fins de prolação de sentença;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Reputar designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para atuar em processo específico ATOrd 0010769-17.2023.5.18.0008 na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 1º de março de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 682/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 4202/2024, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd 0010808-55.2021.5.18.0211 em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Wanderley Rodrigues da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Formosa não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para atuar no dia 05 de março de 2024 nos autos do processo ATOrd 0010808-55.2021.5.18.0211, oriundo da Vara do Trabalho de Formosa, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Wanderley Rodrigues da Silva se declarou suspeito.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 687/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4846/2024,

CONSIDERANDO o afastamento das atividades judicantes concedido à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, Auxiliar Fixa da 18ª VT de Goiânia, para elaboração de dissertação de mestrado por 60 (sessenta) dias, a partir de 1º/02/2024, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 128/2023;

CONSIDERANDO que o afastamento foi deferido isentando a Administração da obrigação de designar outro magistrado para substituição na Unidade Judiciária de lotação do magistrado contemplado com a licença mestrado;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço, interesse público e a disponibilidade de juiz volante sem designação; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 11 a 15 de março e de 25 a 26 de março de 2024. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 686/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3956/2024,

CONSIDERANDO que Excelentíssimo Juiz do Trabalho César Silveira é o Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto

Avançado de Iporá, desde 13 de novembro de 2023, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3522/2023;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014 que vincula o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;

CONSIDERANDO o pedido de diária feito pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá para o Excelentíssimo Juiz César Silveira que, a princípio, realizaria audiências naquela unidade judiciária nos dias 05 e 06 de março de 2024, formalizado no art. 1º da Portaria TRT 18ª nº. 513/2024;

CONSIDERANDO a notícia de readequação da pauta de audiências do Posto Avançado de Iporá, contido no documento de n. 09, no qual a Diretora de Secretaria informa que o magistrado atuará naquela unidade nos dias 06 e 07 de março de 2024;

CONSIDERANDO o conseqüente requerimento de retificação do pedido de diárias feito pela referida Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o art. 1º da Portaria TRT 18ª nº. 513/2024

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, no período de 06 a 07 de março de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no percurso São Luís de Montes Belos – Posto Avançado de Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial no Posto Avançado de Iporá, conforme PA Nº 3956/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 685/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 4521/2024, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar nos processos ATOOrd 0011287-59.2022.5.18.0002;000179677.2012.5.18.0002;001116461.2022.5.18.0002; 0010264-10.2024.5.18.0002 e 0011435-36.2023.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como o Juiz Auxiliar daquela unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre Valle Piovesan, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Reputar designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para atuar no dia 04 de março de 2024 nos processos ATOOrd 0011287-59.2022.5.18.0002; 0001796-77.2012.5.18.0002;0011164-61.2022.5.18.0002;001026410.2024.5.18.0002 e 0011435-36.2023.5.18.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 684/2024





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PATRÍCIA GLASGOW, Auxiliar da Vara do Trabalho de Jataí, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2024, designadas para o período de 3 de junho a 2 de julho de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 3591/2023, para que sejam usufruídas de 13 de maio a 11 de junho de 2024, com adiantamento do 13º salário e de férias. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Concessão de SF - FT de Goiânia - STIC - 8Mar2024 - Fatura e saque



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	LEANDRO CANDIDO OLIVEIRA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Coordenadoria	
LOTAÇÃO	Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	4.000,00
	Saque	500,00
	Obrigações Patronais	100,00
	Total	4.600,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	06/06/2024
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	26/06/2024
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 691/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 412/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de solução de monitoramento de incidentes cibernéticos (Plataforma XDR / SOC), composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (titular) e RIVADÁVIA BORGES VIANNA (suplente);

II – Integrante Técnico: THIAGO FRANCISCO DE MENESES (titular) e PAULO HENRIQUE JAYME ALVES (suplente);

III – Integrante Administrativo: RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ (titular) e JEAN CARLOS FERREIRA BARBOSA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 689/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 5377/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de novo *storage* (um equipamento voltado para armazenar os dados de servidores) de alta performance, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: ALUÍSIO AIRES AGUIAR (titular) e LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (suplente);

II – Integrante Técnico: ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO (titular) e MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO (suplente);

III – Integrante Administrativo: PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (titular) e RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5556/2024
Interessado(a): BRUNO DAHER DE MIRANDA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 4445/2024
Interessado(a): Felipe Garcia Di Domenico
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio pré-escolar e natalidade

Publicar documento "64" - Planilha para publicação no DEJT - homologação das avaliações de desempenho e concessão de progressões funcionais/promoções - mês de DEZEMBRO/2023, no DEJT - Administrativo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

Processo Administrativo PROAD nº: **23967/2023**

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho funcional, bem como concessão de progressão funcional à servidora VERÔNICA BARREIRA FAZENDEIRO AMOR DIVINO, passível de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

SERVIDORA PASSÍVEL DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA				
NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
VERÔNICA BARREIRA FAZENDEIRO AMOR DIVINO	S202991	16.12.2023	C-11	C-12

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 5564/2024 (PROAD)

Interessado(a): HUMBERTO MAGALHÃES AYRES

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 5117/2024 (PROAD)

Interessado(a): Elizeu Pacífico de Vasconcelos

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 27/02/24 a 05/03/2024

Decisão: Deferimento

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo PROAD nº: 4547/2024

Interessado: HILDÊTH CARDOSO FILHO

Assunto: Indenização de férias

Decisão: Indeferido

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 688/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 4626/2024, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor AILTON DA SILVA SANTOS, código s166278, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira para a Assessoria de Pesquisa e Inovação, a partir de 4 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

DIVISÃO DE SAÚDE

Despacho

Despacho DS

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Divisão de Saúde

PROAD nº: 4764/2024

Interessado(a): ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA

Assunto: Reembolso de vacina/ 2024

Decisão: DEFERIMENTO

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Divisão de Saúde

PROAD nº: 5087/2024

Interessado(a): THAÍS CHALUB LIMA

Assunto: Reembolso de vacina/ 2024

Decisão: DEFERIMENTO

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Divisão de Saúde

PROAD nº: 21252/2023

Interessado(a): ÉDER EMERSON FONSECA JUSTINO

Assunto: Reembolso de vacina/ 2024

Decisão: DEFERIMENTO

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Divisão de Saúde

PROAD nº: 4241/2024

Interessado(a): JÂNIO LUIZ MARQUES TRINDADE JÚNIOR

Assunto: Reembolso de vacina/ 2024

Decisão: DEFERIMENTO

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGJ	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR	2
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	3
Portaria	3
Portaria SCR/DGMAG	3
DIRETORIA GERAL	6
Despacho	6
Despacho DG	6
Portaria	6
Portaria DG	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	8
Portaria SGPE	8
DIVISÃO DE SAÚDE	9
Despacho	9
Despacho DS	9